


ATO Nº 795 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. ANA CECÍLIA MENDONÇA DE SOUZA, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do Juizado Especial Federal Cível da referida Seção Judiciária, no dia 11/10/2002, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Substituto Dr. JAILSOM LEANDRO DE SQUISA, para tratar de assunto particular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



GERALDO APOLLANO
PRESIDENTE